

ATA 2323

Ata da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, realizada no dia **24 de outubro de 2022. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois**, às dezenove horas, no Plenário Elisângela Cazeloto Silva da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos Spanhol, número três, iniciou-se a **Sessão Ordinária** da Câmara de Vereadores deste Município. O presidente **ELDIMAR MESSIAS LOPES**, após tomar sua cadeira, convida os Vereadores a ocuparem seus devidos lugares. Na sequência, o presidente, com base no artigo 11, do Regimento Interno (RI), convocou o primeiro secretário para assumir seu cargo à mesa e para proceder a chamada dos Vereadores, a qual constatou a presença de (1) Ailson Souto Campos, (2) Aparecido Rosemiro da Silva (3) Claudinei da Silva (4) Cleonice Aparecida Rotta Bastidas (5) Eldimar Messias Lopes (6) Iago dos Santos, (7) Lucilene Bonato de Melo (8) Paulo Sergio Arias e (9) Valdir Spanhol. Para a abertura da sessão (§1º, do artigo 90, do RI), notou-se a presença de número legal de Vereadores, pelo qual então o presidente em nome de Deus, abriu os trabalhos do dia. No **EXPEDIENTE** (art. 95 c/c §1º, do art. 113, do RI), o presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior. Não houve manifestação, ficando a mesma aprovada. Assinaram-na o presidente e o primeiro secretário. O presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a Leitura das matérias constantes na pauta, com base no artigo 95, do RI, que foram: **a) Requerimento nº 049, de 18 de outubro de 2022**, de autoria do vereador Aparecido Rosemiro da Silva, requerendo a leitura da justificativa do Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2022. **b) Requerimento nº 051, de 21 de outubro de 2022**, de autoria do vereador Claudinei da Silva, requerendo a dispensa de leitura para discussão e votação, quanto ao Projeto de Lei nº 2.544/2022. **b) Projeto de Lei do Legislativo nº 013, de 10 de outubro de 2022**, de autoria do vereador Aparecido Rosemiro da Silva, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o programa “horta escolar”, com o objetivo de desenvolver ações para institucionalizar a instalação e manutenção de hortas nas dependências das escolas municipais. ” **c) Projeto de Emenda Aditiva e Modificativa nº 002/2022** à Lei Orgânica Municipal, que “ Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, de 05/06/2011 e dá outras providências. No uso da PALAVRA para tratar de **ASSUNTO DE INTERESSE PÚBLICO** (com previsão art. 96, RI), o presidente concedeu oportunidade os (as) Vereadores (as), conforme art. 96, do RI, que não foi utilizada por nenhum vereador. Na **ORDEM DO DIA** (art. 97, RI), notando a presença de número legal de Vereadores, o presidente conforme §1º, do artigo 98, do Regimento Interno (RI), apresentou ao Plenário as seguintes proposições: **a)** para receber **única** discussão o **Requerimento nº 049, de 18 de outubro de 2022**, de autoria do vereador Aparecido Rosemiro da Silva, requerendo a leitura da justificativa do Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2022. Nenhum vereador inscrito fazendo o uso do tempo para discussão da proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, o presidente colocou-o em **única votação**, o qual ficou aprovado por unanimidade dos Vereadores, sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. **b)** para receber **única** discussão o **Requerimento nº 051, de 21 de outubro de 2022**, de autoria do vereador Claudinei da Silva, requerendo a dispensa de leitura para discussão e votação, quanto ao Projeto de Lei nº 2.544/2022. Nenhum vereador inscrito fazendo o uso do tempo para discussão da proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, o presidente colocou-o em **única votação**, o qual ficou aprovado por unanimidade dos Vereadores, sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. **c)** para receber **primeira discussão, o Projeto de Lei nº 2.544, de 30 de setembro de 2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo de São Jorge do Patrocínio, que “Dispõe sobre Revisões e Alterações a serem realizados nas Estimativas das Receitas, nas Metas das Ações dos Programas de Governo, Metas Anuais e Metas Fiscais da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentaria), instituída pela Lei Municipal nº 2510/2022, do dia 06 do mês de julho de 2022, e dá outras providências.”. Nenhum vereador inscrito fazendo o uso do tempo para discussão da proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, o presidente colocou-o em **primeira votação**, o qual ficou aprovado por unanimidade dos Vereadores, sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (art. 103, RI), o presidente cedeu a palavra aos Vereadores (as), que por sua vez, fizeram uso o vereador Iago dos Santos, Valdir Spanhol, Aparecido Rosemiro da Silva e vereadoras Lucilene Bonato de Melo e Cleonice Aparecida

Rotta Bastidas. Nada mais a tratar, os trabalhos do dia foram fechados às 19 horas e 48 minutos, o presidente agradeceu a todos pela boa sessão, ao comparecimento dos vereadores e dos visitantes que se fizeram presentes. E eu IAGO DOS SANTOS, Primeiro Secretário subscrevo-me.

IAGO DOS SANTOS

Primeiro Secretário

ELDIMAR MESSIAS LOPES

Presidente da Câmara

Observação: A ata e o áudio da presente sessão poderão ser acessados através do site www.cmsjpatrocinio.pr.gov.br